

**DECRETO Nº 21.101, DE 2 DE JULHO DE 2021.**

**Fixa a tarifa do Transporte Seletivo por  
Lotação do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a majoração da tarifa do sistema convencional de ônibus;

considerando o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei n º 9.229, de 9 de outubro de 2003, que estabelece que a revisão do valor da tarifa do transporte seletivo por lotação será reajustada simultaneamente à tarifa do sistema convencional de transporte coletivo por ônibus;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica fixado o valor da tarifa do serviço de Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre em R\$ 7,00 (sete reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 3 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.